



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
RDC-ELETRÔNICO nº 03/2019-UNIFAP

Declaração das instalações, aparelhamento e pessoal técnico.

A empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI, situado na Rua Londres, n.º 4, CJ Campos Elísios, CEP 69.045-130, Bairro, Planalto, CNPJ n.º 30.712.201/0001-82, declara que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.

Manaus, 12 Dezembro de 2019



EFA Construções EIRELI
Erison Pereira Farias
Diretor Administrativo

92 99352-9026 

efa.construcoesam@gmail.com 

Av. do Turismo, nº 3100 sala 23 | Tarumã - CEP:69041-010 

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
RDC-ELETRÔNICO nº 03/2019-UNIFAP

Declaração de declínio de visita

A empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI, situado na Rua Londres, n.º 4, CJ Campos Elísios, CEP 69.045-130, Bairro, Planalto, CNPJ n.º 30.712.201/0001-82, declara que *conhece as condições locais para execução do objeto*; **que conhece a área/local onde será construída a referida obra, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta.**

Manaus, 12 Dezembro de 2019



EFA Construções EIRELI
Erison Pereira Farias
Diretor Administrativo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
RDC-ELETRÔNICO nº 03/2019-UNIFAP

Declaração de compromisso de vinculação contratual futura

A empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI, situado na Rua Londres, n.º 4, CJ Campos Elísios, CEP 69.045-130, Bairro, Planalto, CNPJ n.º 30.712.201/0001-82, por intermédio de seu representante legal, seu sócio proprietário o senhor Erison Pereira Farias, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 21231540 e do CPF n.º 913.979.792-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional abaixo indicado para ser responsável técnico da obra objeto da **RDC 03/2019**, caso a empresa resulte vencedora desta licitação:

1) Engenheiro(a) Civil

Nome: Edson da Silva Batista Junior Nº CREA: Registro: 040667365-9 CPF: 456.664.232-15,
Concordando com a contratação futura



Edson Da Silva Batista Junior
Engenheiro Civil

Manaus, 12 Dezembro de 2019



EFA Construções EIRELI
Erison Pereira Farias
Diretor Administrativo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
RDC-ELETRÔNICO nº 03/2019-UNIFAP

Anexo IV

Modelo de Planilha com indicação dos Itens Relevantes.

SESSÃO PÚBLICA: **RDC Eletrônico nº. 03/2019**

DATA LICITAÇÃO: 11/12/2019

EMPRESA: EFA CONSTRUÇÃO EIRELI

Informamos à Comissão de Licitação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas da UNIFAP, que os itens relevantes previstos no Edital, estão inclusos nos acervos técnicos, conforme indicação abaixo:

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

ITENS RELEVANTES	Nº DA CAT
PAREDE OU DIVISÓRIA DE DRYWALL (GESSO ACARTONADO)	Bela Vista Empreendimentos
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO	Bela Vista Empreendimentos
REDE DE DRENAGEM (TUBULAÇÃO MÍNIMA D=200mm	Megatur
PINTURA COM TINTA EPÓXI	Megatur

CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

ITENS RELEVANTES	Nº DA CAT
PAREDE OU DIVISÓRIA DE DRYWALL (GESSO ACARTONADO)	945474/2018/20/2008
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO	945474/2018/21/2008/22/2009
REDE DE DRENAGEM (TUBULAÇÃO MÍNIMA D=200mm	945474/2018/22/2009
PINTURA COM TINTA EPÓXI	1032/2000/401/2005/21/2008

Manaus, 12 Dezembro de 2019



EFA Construções EIRELI
Erisson Pereira Farias
Diretor Administrativo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
RDC-ELETRÔNICO nº 03/2019-UNIFAP

Declaração de Cumprimento do edital

A empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI, situado na Rua Londres, n.º 4, CJ Campos Elísios, CEP 69.045-130, Bairro, Planalto, CNPJ n.º 30.712.201/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o engenheiro civil Carlos Antônio dos Santos Oliveira N.º CREA: 4569-D CPF: 243.129.832-19, DECLARA, que a empresa licitante cumpre todas as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de seus funcionários.

1) Engenheiro(a) Civil

Nome: Carlos Antônio dos Santos Oliveira N.º CREA: 4569-D CPF: 243.129.832-19,
Concordando com a contratação futura



Carlos Antônio dos Santos Oliveira
Engenheiro Civil